

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

ATA Nº.01/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

---Aos cinco dias de abril de dois mil e dezanove, pelas vinte horas, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Jorge Manuel de Jesus Pascoal, Presidente da Assembleia de Freguesia; Luísa Maria Marques Pita Pauleta Figueira, Segundo Secretário; António Manuel Carrilho Pita; António Pereira da Silva; Élia Maria Alves Ribeiro Cruz; Horácio Belo da Silva Almeida; Mário da Conceição Mendes Gonçalves; Marilda Rodrigues Veigas Gonçalves Pita; Nuno Miguel Lopes Pinheiro e Tomé Tapadas Alves Calado. -----

---Estiveram também presentes o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, José Manuel dos Santos e os Senhores José António Dias; Pedro Manuel Nunes Sobreira; João Manuel da Tapada Galveias e Florinda Maria Tapadas Esteves, membros do Executivo. -----

---Faltou a senhora Fernanda Maria Soares Barradas Duarte, faltaram também os senhores, José Carlos Ramos Félix Pelica e Carlos Alberto Velez da Silva, membros da Assembleia de Freguesia. -----

---Após se verificar a ausência do primeiro secretário e em conformidade com a alínea três e a alínea quatro do artigo sétimo do Regimento da Assembleia de Freguesia, para o mandato de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, foi designado para segundo secretário a senhora Élia Maria Alves Ribeiro Cruz, ficando a Mesa constituída pelos seguintes elementos: Jorge Manuel de Jesus Pascoal – Presidente; Luísa Maria Marques Pita Pauleta Figueira – 1º Secretário e Élia Maria Alves Ribeiro Cruz – 2º Secretário. ---

---A sessão teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um – Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta, sobre a atividade da Junta de Freguesia, bem como da situação financeira da mesma, de acordo com a alínea e) do número 2 do artigo 9º., da Lei nº. 75/2013, de 12 Setembro. -----

Ponto Dois – Apreciação / Aprovação dos documentos de Prestação de Contas da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, relativos ao ano de dois mil e dezoito (2018), de acordo com a alínea b) do nº.1 do artigo 9º. Da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto Três – Apreciação / Aprovação da primeira revisão das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes e Orçamento da Junta de Freguesia, para o ano de dois mil e dezanove (2019), de acordo com a alínea a) do nº.1, do artigo 9º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto Quatro – Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, de acordo com a alínea b) do nº.1 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013, de 12 setembro. -----

---Após a abertura da sessão pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, e este fazendo uso da palavra, informou que foram recebidas as justificações das faltas da senhora Marilda Rodrigues Veigas Gonçalves Pita, na reunião ordinária de vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, e do senhor Carlos Alberto Velez da Silva, na reunião ordinária de cinco de abril de dois mil e dezanove, as quais foram lidas em voz alta, sendo de imediato consideradas justificadas pela Mesa; ainda fazendo uso da

palavra, o senhor Presidente informou que iria colocar a votação a ata da reunião anterior, realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, perguntando aos membros da Assembleia, se tinham alguma observação a fazer relativamente à mesma. De imediato solicitou a uso da palavra o senhor Nuno Miguel Lopes Pinheiro, afirmando que na sequência do antepenúltimo paragrafo, fez uma intervenção a qual não estava registada, assim sendo, deveria constar em ata que, solicitou ao senhor Presidente da União de Juntas, que este poderia usar a verba de 5.000,00 euros (cinco mil euros), destinada a viadutos, arruamentos e obras complementares para concluir os passeios nas ruas entre a Avenida da Liberdade e a zona dos Mercados e Feiras Municipais. Nesta zona, já há muito que existe o contorno faltando concluir os passeios. Afirmando que pelas alturas das feiras e mercados toda a população pedestre que por lá circula tem de o fazer pela estrada rodoviária devido à falta de passeios. De imediato fez uso da palavra o senhor Presidente da Assembleia, questionando os membros se estavam de acordo com a referida alteração, sendo de imediato a mesma aprovada por unanimidade. Ainda fazendo uso da palavra, submeteu com a referida alteração, a votação a ata da reunião ordinária anterior, realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, sendo a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção que coube à senhora Marilda Rodrigues Veigas Gonçalves Pita, em virtude de a mesma se encontrar ausente, na referida reunião. -----

---Entrou-se no ponto um da Ordem de Trabalhos, e fazendo uso da palavra o Senhor Presidente da Junta, informou sucintamente todas as atividades desenvolvidas pela Autarquia, desde a última reunião ordinária realizada a vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, de salientar que de acordo com a legislação vigente a informação analisada foi enviada por escrito a todos os membros da Assembleia de Freguesia, assim como, os saldos bancários disponíveis numa determinada data e referenciada nos mesmos; ficando a referida informação arquivada junto à presente ata. Ainda fazendo uso da palavra o senhor Presidente da Junta informou que a situação financeira da Autarquia é boa e estável, conforme revela o presente resumo diário de tesouraria. ----- De imediato apresentou disponibilidade para qualquer esclarecimento relativamente à informação ou à situação financeira da Autarquia, não havendo mais nenhuma questão digna de registo. -----

---De seguida entrou-se no ponto dois da Ordem de Trabalhos e fazendo uso da palavra o senhor Presidente da Junta, explanou acerca dos Documentos de Prestação de Contas da Junta de Freguesia, relativos ao ano de dois mil e dezoito (2018), afirmando que o referido orçamento foi cumprido com uma gestão equilibrada e justa. De imediato solicitou o uso da palavra o senhor Nuno Miguel Lopes Pinheiro, para questionar o senhor Presidente da Junta acerca dos valores gastos nas rubricas 01.02.05 – Abono para falhas; 07.01.07 – Equipamento de informática; 07.01.08 – Software informático e 02.02.19 – Assistência técnica. Imediatamente fez uso da palavra o senhor Presidente da Junta, informando que a rubrica 01.02.05 – Abono para falhas, é a rubrica que paga um valor mensal definido por Lei, a todos os funcionários da Autarquia, que tenham à sua guarda e que façam o manuseamento dos valores em caixa, designadamente recebimentos, pagamentos e depósitos bancários, ficando os mesmos responsáveis por repor em caixa os valores em falta. Ainda fazendo uso da palavra o senhor Presidente informou que relativamente à rubrica 07.01.07 – Equipamento de informática, houve necessidade de substituir alguns computadores e o servidor da Autarquia, que estavam completamente obsoletos, não prevendo que neste mandato se faça a aquisição de novos equipamentos informáticos; referente à rubrica 07.01.08 – Software informático, o Presidente informou que com a aquisição de novos computadores e servidor, houve necessidade de adquirir novo software compatível com o novo hardware. Ainda fazendo

uso da palavra o senhor Presidente informou, que na rúbrica 02.02.19 – Assistência técnica, é a rubrica que paga toda a assistência técnica efetuada na Junta de Freguesia, tanto através dos protocolos existentes, como com qualquer avaria que possa ocorrer.

De imediato informou que a Conta de Gerência apresentada revela o rigor da forma como a Junta é gerida. De referir que a receita totaliza seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos (683.764,68 Euros), incluindo o saldo da gerência anterior no valor de duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e seis cêntimos (244.956,76 Euros), e na despesa quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três euros e noventa e um cêntimos (428.753,91 Euros), tendo ficado o saldo para a gerência seguinte em duzentos e cinquenta e cinco mil, dez euros e setenta e sete cêntimos (255.010,77 Euros). Após breve análise, foi de imediato o referido ponto submetido a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da CDU. -----

---Entrou-se de seguida no ponto três da Ordem de Trabalhos e após apreciação pormenorizada da primeira revisão das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes e Orçamento da Junta de Freguesia, do corrente ano, fez uso da palavra o senhor Presidente da Junta, informando que houve necessidade de proceder a esta revisão orçamental para se incluir o saldo da gerência anterior, no valor de duzentos e cinquenta e cinco mil, dez euros e setenta e sete cêntimos (255.010,77 Euros), valor este que foi distribuído pelas rubricas orçamentais, conforme demonstra as modificações do orçamento da despesa, não havendo necessidade de se abrir novas rúbricas. De seguida solicitou o uso da palavra o senhor Nuno Miguel Lopes Pinheiro, para questionar o senhor Presidente da Junta acerca do reforço de mil euros (1.000,00 Euros), na rúbrica 07.01.07 – Equipamento de informática, se o mesmo seria suficiente. De seguida fez uso da palavra o senhor Presidente da Junta, esclarecendo que o valor inicial inscrito na referida rúbrica é suficiente, sendo o respetivo reforço apenas para distribuição de verba no orçamento. De imediato o senhor Presidente da Junta informou que estava disponível para prestar qualquer esclarecimento relacionado com o ponto em análise, não sendo colocada nenhuma questão, foi de imediato submetido o referido ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da CDU. -----

---Imediatamente deu-se entrada no quarto ponto da Ordem de Trabalhos, e fazendo uso da palavra o senhor Presidente da Junta fez uma breve explanação acerca dos bens inventariados, informando que contactou com a empresa que forneceu o software de património para a mesma fazer a atualização, refletindo assim, a amortização do bem no inventário. Ainda fazendo uso da palavra o Presidente, esclareceu que a empresa informou que de acordo com a legislação vigente, as Autarquias Locais com o regime contabilístico simplificado, não é obrigatório refletir a amortização do bem na ficha de inventário, conforme Decreto Lei n.º.315/2000, de 2 de Dezembro, e Decreto Lei n.º.84-A/2002, de 5 de Abril. De seguida solicitou a uso da palavra o senhor Nuno Miguel Lopes Pinheiro, afirmando que o programa informático deveria fazer a amortização do bem, na ficha de inventário. De imediato solicitou o uso da palavra o senhor Presidente da Junta, voltando a sublinhar que aquando da aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), em janeiro de 2020, ele solicitou à empresa de software, que o programa informático de inventário refletisse a amortização do bem. -----

--- Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia. -----
